

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

			Nível de Capacitação			
Nome	SIAPE	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
Gabriela Ribeiro Cardoso	2036390	Tecnico em Assuntos Educacionais	I (hum)	II (dois)	29/07/2015	23205.003846/ 2015-95
Hellen Karina Migoto Alves	1792695	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	03/08/2015	23205.001761/ 2013-64
Paulo Didone Junior	1943251	Tecnico em Eletronica	I (hum)	II (dois)	06/08/2015	23205.003395/ 2015-96
Priscilla Lopes Bertolino	2052372	Secretario Executivo	I (hum)	II (dois)	24/03/2015	23205.001108/ 2015-11
Renato Tonello	1668717	Administrador	II (dois)	III (três)	07/08/2015	23205.002898/ 2013-36
Thiego Rippel Pinheiro	1754652	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	29/07/2015	23205.000996/ 2013-39

Chapecó-SC, 29 de setembro de 2015.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

